

CNPJ: 20.434.064/0001-08



#### AVISO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - Nº 001/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de PROCURADOR JURÍDICO, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público (férias e licença gestante) da Câmara Municipal de Olaría, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 628/2014, o qual será regido por este Edital e demais normas que venham a ser editadas e que passarão a integrá-lo para todos os efeitos legais.

As INSCRIÇÕES E ENTREGA DE CURRÍCULOS serão feitas, gratuitamente, no período de 05 a 09 de março de 2018.

## LOCAL DAS INSCRIÇÕES:

CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA – situada na Rua José Teodoro dos Santos, nº 78, Centro – Olaria MG.

## HORÁRIO DAS INSCRIÇÕES: de 13h00min as 16h00min

O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados, no local das inscrições acima descrito. Informações pelo telefone tel. 32-3288-1138.

Município de Olaria, 26 de fevereiro de 2018.

#### Eduardo Rezende de Moura

#### Presidente





CNPJ: 20.434.064/0001-08



## EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA torna pública a realização de Processo Seletivo Simplificado, para contratação de PROCURADOR JURÍDICO, para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público da Câmara Municipal de Olaria (férias e licença gestante) nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 628/2014, o qual será regido por este Edital e demais normas que venham a ser editadas e que passarão a integrá-lo para todos os efeitos legais.

O Processo Seletivo público será regido pelas normas estabelecidas neste Edital e acompanhado por uma Comissão de Processo Seletivo composta por três servidores, designados através da Portaria n.01/2018.

## DAS INSCRIÇÕES:

- 1.1. Data: 05 a 09 de março de 2018.
- 1.2. Local: Câmara Municipal de Olaria, localizada na Rua José Teodoro dos Santos, nº 78, Centro, em Olaria, MG, CEP: 36.145-000.
- 1.3. Horário: das 13h:00min as 16h:00min.
- 1.4. Custo: inscrição gratuita.
- 1.5. Documentos:
- a) Requerimento Padrão de Inscrição preenchido, conforme modelo constante no Anexo I, deste Edital;
- b) Curriculo Padrão (Anexo II), devidamente preenchido, indicando a formação escolar e a experiência profissional, com as respectivas comprovações;



CNPJ: 20.434.064/0001-08



- c) Cópia do Documento de Identidade com foto;
- d) Cópia do CPF Cadastro Nacional de Pessoa Física, acompanhado da certidão de regularidade emitida pelo Ministério da Fazenda;
- e) Cópia do comprovante de residência;
- f) Cópia do comprovante de quitação com o serviço militar obrigatório, se do sexo masculino:
- g) Cópia do Título de Eleitor, acompanhado da Certidão emitida pela Justiça Eleitoral;
- h) Cópia da Carteira da OAB, comprovando estar inscrito;
- 1.5.1. As informações prestadas no Requerimento Padrão de Inscrição (Anexo I) são de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão do direito de desclassificar aquele que preenchê-lo de forma incorreta e/ou fornecer dados comprovadamente inveridicos, sem prejuizo das sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.
- 1.6. É vedada a entrega de documentos fora do prazo de inscrição.
- 1.7. O (a) candidato (a) que efetuar mais de uma inscrição será considerada válida apenas a última, ficando as anteriores automaticamente canceladas.
- Não serão aceitas inscrições via fax, correio eletrônico e via postal.
- 1.9. Será permitida a inscrição por procuração específica, pública ou particular, neste último caso com firma reconhecida em cartório, mediante entrega do respectivo mandato, acompanhado do requerimento e dos documentos acima exigidos, bem como da cópia e apresentação do documento original da identidade do (a) procurador (a). Para cada candidato (a) deverá ser apresentada uma procuração que ficará retida.

#### 1.10. Requisitos:

a) Ser brasileiro (a) nato (a) ou naturalizado (a);





CNPJ: 20.434.064/0001-08



- b) Possuir, na data da inscrição, a escolaridade e requisitos básicos exigidos para o exercício da função, constante no Anexo III;
- c) Possuir, na data da inscrição, a idade mínima de 18 anos completos;
- d) Não exercer cargos, emprego ou função pública, salvo no caso em que a acumulação com o novo contrato a ser celebrado seja constitucionalmente permitida;
- e) N\u00e3o possuir contrato rescindido com a Administra\u00e7\u00e3o P\u00fablica Municipal atrav\u00e9s de processo administrativo disciplinar;
- f) Estar quite com as obrigações eleitorais;
- g) Estar quite com o órgão de classe da profissão respectiva, no caso da função pleiteada ser regulamentada por lei.
- 1.11. O(a) candidato(a) que apresentar documentação falsa ou incompleta será desclassificado(a), a qualquer tempo, pela Comissão Especial de Avaliação responsável pela Seleção Pública Simplificada;
- 1.12. Serão desclassificados os (as) candidatos (as) que não fizerem a indicação correta da função pleiteada;
- 1.13. Concluida a inscrição, o (a) candidato (a) receberá o respectivo comprovante, conforme modelo constante no Anexo I, deste Edital, que servirá como garantia da sua participação na Seleção Simplificada de que trata este Edital;
- 1.14. A inscrição do (a) candidato (a) implicará na aceitação das normas do presente processo de seleção, contidas neste edital e em outros instrumentos normativos e comunicados que vierem a surgir;
- 1.15. As despesas decorrentes de eventuais deslocamentos, hospedagens e alimentação correrão a expensas dos (as) candidatos (as).





CNPJ: 20.434.064/0001-08



#### 2. DAS VAGAS E DA CARGA HORÁRIA:

2.1. As funções, quantidade de vagas, carga horária, atribuições, requisitos específicos e remunerações, estão discriminados no Anexo III deste Edital.

### 3. DA DURAÇÃO DO CONTRATO:

- 3.1. O (a) candidato(a) aprovado(a) será contratado(a) para prestar serviços indicados durante as férias regulamentares e licença maternidade da atual procuradora, prorrogáveis conforme a necessidade da Câmara Municipal.
- 3.2. O(a) candidato(a) contratado deverá cumprir a carga horária determinada no ANEXO III deste edital - o não cumprimento poderá acarretar na exoneração do cargo (exceto as faltas justificadas e entregues no setor pessoal).
- 3.3. O deslocamento do contratado até o local de trabalho será de sua inteira responsabilidade.

#### 4. DO PROCESSO SELETIVO:

- 4.1. Compreende-se no processo de seleção simplificada: a inscrição, a avaliação curricular e documental, a classificação e a chamada dos (as) candidatos (as) melhores classificados (as).
- 4.2. A Avaliação Curricular e Documental será realizada por Comissão composta por três servidores municipais e nomeada pelo Presidente do Legislativo.

## DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO, PONTUAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

5.1. A administração adotará para classificação, em primeira análise, a documentação dos aprovados no concurso Público da Câmara Municipal de Olaria, Edital 01/2016, na ordem de aprovação, somente depois de esgotado todos os aprovados, não havendo a contratação, será analisada documentação dos candidatos remanescentes.



CNPJ: 20.434.064/0001-08



- 5.1.1. A participação, ou não, de candidato aprovado em Concurso Público, Edital 01/2016 nesse Processo Seletivo Simplificado, não altera a ordem de classificação para futura nomeação, caso venha a ocorrer.
- 5.1.2. Se, cessado a necessidade temporária e excepcional para contratação de pessoal, restar para a administração, à necessidade de nomeação de servidor para o cargo de Procurador Jurídico, será respeitada a Lista de Classificados no Concurso Público da Câmara Municipal de Olaria Edital 01/2016.
- 5.2. A Avaliação Curricular e Documental terão valor máximo de <u>45 (quarenta e cinco)</u> <u>pontos</u>, observadas as seguintes tabelas:

CARGO: PROCURADOR JURÍDICO PARA ATENDIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA.

ITEM DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
I. ESCOLARIDADE		
I. a) Pós-graduação	5 pontos	10 pontos
I. b) Mestrado	10 pontos	10 pontos
II. CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO EDITAL 01/2016		
II. Classificação no Concurso Público da Câmara Municipal de Olaria – Edital 01/2016	10 pontos	10 pontos
II. EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO		

or



CNPJ: 20.434.064/0001-08



Tempo de efetivo exercício de atividade/cargo – Procurador Jurídico - na administração pública, mediante apresentação de certidão de tempo de serviço na área	0,2 pontos  para cada mês ou fração  (= ou + que 15 dias), de  serviços prestados no  município de Olaria;  0,1 ponto  para cada mês ou fração  (= ou + que 15 dias), de  serviços prestados em  outros municípios	15 pontos
TOTAL DE P	ONTOS	45 pontos

- 5.3 A comprovação do item I. Escolaridade se dará por meio de:
- 5.3.1 Certificado de curso de graduação e/ou Pós-Graduação "Lato Sensu", com duração de 360 (trezentas e sessenta) horas com aprovação de monografia ou Certidão de Conclusão do curso, acompanhados do respectivo Histórico Escolar – Reconhecido pelo MEC;
- 5.4 A comprovação do item II. EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO se dará por meio de:
- c) para a comprovação de exercício de cargo, emprego ou função pública, privativos de bacharel em Direito, sejam efetivos, permanentes ou de confiança: apresentação de cópia do respectivo ato de nomeação, contratação ou designação acompanhada da norma legal ou outro ato normativo que discipline os requisitos do cargo, emprego ou função, como certidões/declarações fornecidas pelo órgão ou entidade competente, sob as penas da lei;
- d) para a comprovação de exercício profissional, no âmbito da Administração Pública, de consultoria, assessoria ou diretoria, bem como o desempenho de cargo, emprego ou função pública de nível superior, com atividades eminentemente jurídicas: cópia do

Rua José Teodoro dos Santos, 78 - Minas Gerais – CEP: 36.145-000 E-mail: <a href="mailto:camaramunicipaldeolaria@yahoo.com">camara@olaria.mg.leg.br</a> Telefone: (32) 3288-1138

4



CNPJ: 20.434.064/0001-08



respectivo ato de nomeação, contratação ou designação, acompanhada da norma legal ou outro ato normativo que discipline os requisitos do cargo, emprego ou função, como de certidões/declarações fornecidas pelo órgão ou entidade competente, sob as penas da lei;

- 5.4.4. Períodos de estágio serão considerados para fins de comprovação de experiência profissional;
- 5.4.4.1 para comprovação de cumprimento de estágio: apresentação de certidão/declaração que contenha a indicação das leis e(ou) demais atos normativos regedores do estágio realizado pelo(a) candidato(a);
- 5.4.5. A ausência de comprovação importará na não pontuação da informação prestada pelo (a) candidato (a) quanto à experiência profissional;
- 5.5. A nota final dos (as) candidatos (as) no processo seletivo será obtida através do somatório simples dos pontos considerados nos itens de avaliação.
- 5.6. O (a) candidato (a) será ordenado (a) na vaga, de acordo com o valor decrescente das notas obtidas no processo seletivo.
- 5.7. Na contagem geral de pontos, não serão computados os pontos que ultrapassarem o limite estabelecido neste edital.
- 5.8. Na hipótese de igualdade de pontuação obtida nessa etapa, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:
- a) Maior tempo de experiência na função para a qual se inscreveu devidamente comprovado;
- b) Idade mais avançada.
- 5.8.1. Fica assegurada, aos (às) candidatos (as) que tiverem idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos do artigo 27, da Lei Federal nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso), a idade mais avançada como primeiro critério para desempate, sucedido dos outros previstos nas alíneas anteriores;





CNPJ: 20.434.064/0001-08



- 5.8.2. Ocorrendo, ainda, o empate em idade, em função da data de nascimento, serão analisadas as Certidões de Nascimento dos (as) candidatos (as), para constar o desempate em hora(s), minuto(s) e segundo(s).
- 5.9. O Processo de Seleção será realizado em uma única etapa de caráter eliminatório e classificatório, por meio de Avaliação Curricular e Documental.

#### 6. DA APRESENTAÇÃO DO RESULTADO:

- 6.1. A Comissão Especial de Avaliação responsável pela Seleção Pública Simplificada divulgará a listagem preliminar dos aprovados e classificados no certame no dia 12 de março de 2018, mediante afixação no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Olaria e site oficial na qual constará a relação dos candidatos por função, em ordem crescente de classificação, contendo o nome dos (as) candidatos (as), número de sua inscrição e pontos obtidos no processo seletivo;
- 6.2. Fica sob responsabilidade dos (as) candidatos (as) o acompanhamento dos resultados.

#### 7. DOS RECURSOS:

- 7.1. Após publicação do resultado, os (as) candidatos (as) participantes do processo de seleção que não acatarem o resultado, terão o prazo de 02 (dois) dias úteis para recorrerem, cabendo à Comissão Especial de Avaliação julgar os recursos e divulgar a decisão no Quadro de Avisos da Câmara Municipal de Olaria, também no prazo de 02 (dois) dias úteis;
- 7.2. Os recursos deverão ser apresentados por escrito e encaminhados à Comissão Especial de Avaliação, na Câmara Municipal de Olaria, no horário das 09h00min h às 11h00min h, em 02 (duas) vias, uma das quais será devolvida ao (à) candidato (a) com recibo de entrega;
- 7.3. Não serão aceitos recursos por via postal, por fac símile e/ou por endereço eletrônico (e-mail).





CNPJ: 20.434.064/0001-08



- 7.4. Não serão recebidos recursos apresentados fora do prazo.
- 8. DA CONVOCAÇÃO:
- 8.1. A convocação do (a) candidato (a) para ocuparem as vagas será efetuada pela Câmara Municipal de Olaria, de acordo com a classificação, necessidade e disponibilidade financeira da Administração, por meio de Edital afixado no seu Quadro de Avisos.
- 8.2. O (a) candidato (a) convocado (a) deverá no prazo de 03 (três) días úteis, contados da data da publicação, apresentar-se na Câmara de Olaria, no horário das 09h00min h às 11h00min h, para apresentar:
- 1- declaração de não acumulação de cargos, empregos ou funções públicas não permitidas.
- 2 duas fotos 3x4:
- 3 Atestado de Saúde Ocupacional ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional.
- Obs. Os demais documentos serão aproveitados do momento da inscrição.
- 8.3. Será considerado (a) desistente e automaticamente excluído (a) do processo seletivo aquele que não comparecer, sendo imediatamente convocado (a) o (a) classificado (a) seguinte para a mesma função, a fim de preencher a vaga aberta.

#### 9. DO REGIME JURÍDICO:

9.1. O regime jurídico do pessoal contratado em caráter temporário através do presente Processo Seletivo Simplificado será de direito administrativo, aplicando-se o Estatuto dos Servidores Públicos, e suas alterações, relativamente à remuneração, férias e, no que couber ao regime disciplinar.

#### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Nenhum (a) candidato (a) poderá alegar o desconhecimento do presente edital ou de qualquer outra norma e comunicação posterior, regularmente divulgado, relativo ao





CNPJ: 20.434.064/0001-08



certame, ou utilizar-se de artificios que venham a prejudicar o processo de Seleção Simplificada.

- 10.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Avaliação.
- 10.3. Os documentos exigidos neste Edital poderão ser entregues no original e/ou em cópia, que deverá estar autenticada em cartório ou conferida por servidor do legislativo no local de realização das inscrições, sendo dispensada a autenticação quando se tratar de documento publicado na imprensa oficial, no qual seja possível identificar a edição que lhe deu publicidade.
- 10.4. O (a) candidato (a) classificado (a) deverá manter atualizados seus dados para contato (endereço, telefone, e-mail, etc.), sendo de sua inteira responsabilidade os prejuizos decorrentes da não atualização.
- 10.5. A qualquer tempo, poder-se-á anular a classificação ou a contratação temporária do (a) candidato (a), desde que verificada falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nos documentos apresentados.
- 10.6. A Comissão será encerrada após a seleção e divulgação dos resultados.
- 10.7. Para que o presente obtenha ampla divulgação, fica o presente Edital publicado e afixado na Sede da Câmara de Olaria.

Olaria, 26 de fevereiro de 2018.

Eduardo Rezende de Moura

Presidente



CNPJ: 20.434.064/0001-08



## EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2018

#### ANEXO I

	MENTO PADRÃO DI PÚBLICA SIMPLIFIC		8	N°	
FUNÇÃO PLEITEAD	A:				
	DADOS	S PESSOAIS			
NOME:					
Sexo: M() F()	Estado Civil:	Data nasc.;			
RG:	Órgão emiss	sor:	UF:		
CPF;	E-mail:				
Endereço:					
Complemento:	Cidade;				
UF:	Tel. fixo:		Tel. celular:		
	DOCUMENT	TOS ENTREGL	JES		
	(a) candidato(a) dos es entregues	Atribuições	de pontos	pelo(a) avaliador(a)	
1 -					
2 -					
3 -					
4 -					
5 -					
6 -					





CNPJ: 20.434.064/0001-08



Sub total	
	ão Pública Simplificada nº 01/2018, da Câmara quisitos nele exigidos e nesta data apresentei o es.
OLARIA,ded	e 2018.
Assinatura do(a) candidato(a)	Assinatura /Equipe de Inscrição



CNPJ: 20.434.064/0001-08



## EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2018

#### RECIBO DE INSCRIÇÃO

Referente ao anexo I

	RIÇÃO N° ° 01/2018	
FUNÇÃO PLEI	TEADA:	
Nome do(a) ca	ndidato(a):	
	Olaria, de	de 2018.
	Assinatura do servidor que	recebeu a inscrição





CNPJ: 20.434.064/0001-08



## EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2018

#### ANEXO II

CURRÍCULO PADRÃO

JNÇÃO PLEITEAL	DA:		
OME:			
exo: M ( ) F ( )	Estado Civil:	Data nasc.:	
G:	Órgão emissor:	UF:	
PF:	PIS/PASEP:		
tulo de eleitor:		Zona:	
TPS:	Série:	UF;	
ert. Reservista:	Série:	Região:	
ndereço:			
omplemento:	Bairro;	Cidade;	
E:	Tel. fixo:	Tel. celular:	
mail:			
ossui vinculo empr	egaticio: ( ) SIM ( ) NĀ	O, Local:	





# CÂMARA MUNICIPAL DE OLARIA CNPJ: 20.434.064/0001-08



#### ESCOLARIDADE:

Instituição:	Conclusão em:
2 – Formação/curso:	
Instituição:	Conclusão em:
3 – Formação/curso:	
Instituição:	Conclusão em:
Outras informações:	

#### EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

1 – Local:	.1					
Função:	Periodo de:	1	1	а	1	1
Atividades desenvolvidas:						
2 – Local:						
função:	Periodo de:	1	1	а	1	1
Atividades desenvolvidas:						
3 – Local:						_
função:	Período de:	1	1	а	1	1
Atividades desenvolvidas:			_			





CNPJ: 20.434.064/0001-08



# OUTROS CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO DESENVOLVIDOS NA ÁREA PLEITEADA

CURSO		PE	Ri	ODO	0		CARGA HORÁRIA / INSTITUIÇÃO
	de	1	1	а	1	1	horas /
	de	1	1	а	t	1	horas /
	de	1	1	а	1	1	horas /
	de	1	1	а	1	£	horas /
	de	1	1	а	1	1	horas /
	de	1	1	а	1	1	horas /

DECLARO, sob as penas da lei, que as informações prestadas neste curriculo são verídicas e que tenho pleno conhecimento e concordância com as regras estabelecidas para a Seleção Pública Simplificada nº 01/2018, assim como que serei desclassificado caso alguma informação constante no presente não seja comprovada por documentos autênticos, estabelecidos nas regras deste processo seletivo.

OLARIA,	dede	2018.	
			Assinatura do(a) candidato(a)

5



CNPJ: 20.434.064/0001-08



## EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 01/2018

#### ANEXO III

FUNÇĂ O	VAGA	CARGA HORÁRI A	ATRIBUIÇÕ ES	REQUISITO S ESPECIFIC OS	REMUNERAÇ ÃO MENSAL	DURAÇĂ O DO CONTRAT O
Procura dor Jurídico	01	20 horas semanai s devendo ser desempe nhadas de segunda a sexta- feira	Desenvolver atividades inerentes à função na Câmara Municipal de Olaria.	Graduação em Bacharel em Direito com registro na Ordem dos Advogados do Brasil	R\$ 2.967,68	7 meses

